



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº. 42, centro, Cedro de São João/SE, sob CNPJ Nº. 14.834.745/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pela sua Secretária de Assistência Social a Sra. **SIMONE DA COSTA ALVES**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Manoel Dantas, nº 34, Centro de Cedro de São João - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.429.318/0001-09, representada neste ato pela sua Secretária de Saúde, a Sra. **MARINA LUIZA ROCHA CRUZ** e a **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada na Rua Antônio Batista, nº. 105, (antigo fórum), Centro, CEP nº. 49.930-000, Cedro de São João, Estado de Sergipe, representada pela Senhora **LAYANA SOARES DA COSTA**, Prefeita Municipal, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.875.652/0001-94, localizada na Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 930, Sala 1 e 2, Centro, Propriá -SE, CEP 49900-000, neste ato, representada pela sua empresária a Senhora **Lais Wliane Borges de Almeida Costa**, brasileira, casada, RG nº 3636288-3 SSP/ SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.932.325-25, residente e domiciliada na Rua Padre Luiz Henrique, nº 278, Andar 1, Bairro Fernandes, Propriá/SE, CEP 49900-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 41, de 18 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 209/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, mediante as seguintes condições:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cedro de São João e Demais Órgãos participantes que integrarão o Sistema Registro de Preços, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras (BNC), segue abaixo os Itens e quantidades arrematados pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

EMPRESA: LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-ME	
CNPJ: 40.875.652/0001-94	FONE/FAX: (79) 3322-4437
END.: Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 930, Sala 1 e 2, Centro, Propriá -SE, CEP 49900-000	E-MAIL: comercialtricoloradaserra@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Lais Wliane Borges de Almeida Costa	

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº: 067.932.325-25
Assinado de forma digital por: LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº: 067.932.325-25
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Data: 2022.07.26 14:47:15 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

FMAS Pág.: _____
Cedro de São João - SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE			UND.	Valor Unit.	Valor Tot.
			FMAS	FMS	PM			
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	DA HORTA	150	150	0	KG	4,78*	1.434,
2	ABÓBORA (CEBOCLA) 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	DA HORTA	60	60	0	KG	2,50	300,0
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO. EMBALAGEM DE 400G, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUA FÓRMULA DEVE CONTER ALÉM DO VALOR ENERGÉTICO, OS VALORES DE CARBOHIDRATOS, OS DE PROTEINAS, O PERCENTUAL DE GORDURA TOTAL, O DE GORDURA SATURADA, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. A ROTULAGEM DEVERÁ SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS VIGENTE. APRESENTAR O CARIMBO DO SIF.	MARATÁ	720	400	0	PCT	5,70	6.384,
4	ACHOLATADO EM LÍQUIDO DE 200ML, VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO DA DATA DA ENTREGA	BETAKIDS	3240	0	0	UND	1,75	5.670,
5	AÇUCAR CRISTAL - AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	PINDORAMA	600	570	360	KG	4,24	6.487,
6	ADOÇANTE DIETÉTICO, NÃO CONTÉM CALORIAS, EMBALAGEM COM 100 ML.	ASSUGRIN	24	36	24	UND	4,70	394,8
7	ÁGUA MINERAL (COPO LACRADO) 300 ML SEM GÁS EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM ASPECTO INCOLOR, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO NA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 48 COPOS	ENTRE RIOS	30	30	30	CAIXA	29,50	2.655,
8	ALFACE 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	DA HORTA	180	120	0	ML	2,50	750,0
9	ALHO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	DA HORTA	10	8	0	KG	28,00	504,0
11	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G, ESPECIFICIDADE ALIMENTAR: SEM GLÚTEN, EM GORDURA SATURADA, VARIEDADE AMIDO DE MILHO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO	MAITA	120	60	0	UND	5,80	1.044,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	DA ENTREGA							
12	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 DE CLASSE LONGO FINO, SEM MISTURA DE CLASSE, CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1KG DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÃO VIGENTES DA DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	TIO LUIZ	1080	480	0	KG	4,80	7.488,
13	ARROZ TIPO 2 DE CLASSE LONGO FINO, SEM MISTURA DE CLASSE, CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1KG DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 1 ANO DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÃO VIGENTES DA ANVISA/MS.	TIA GRAÇA	720	160	0	KG	4,50	3.960,
14	AZEITONA EM CONSERVA 500G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	QUERO	156	6	0	UND	16,00	2.592,
15	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS, PACOTE COM 600G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	POPULAR	400	120	0	PCT	10,10	5.252,
16	BANANA PRATA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	DA HORTA	300	300	0	DÚZIA	7,32	4.392,
17	BATATA INGLESA MÉDIA DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	DA HORTA	96	160	0	KG	5,72	1.464,
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA O PRODUTO DEVERÁ TER NA SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 400GR COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PETYAN	1440	1920	1200	PCT	5,70	25.992,
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER O PRODUTO DEVERÁ TER NA SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 400GR COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PETYAN	960	1920	1200	PCT	4,95	20.196,
21	BOLO RECHEADO TIPO LANCHINHO 40G,	SANTA	1080	0	0	UND	1,95	2.106,0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA							
22	BOMBOM DE CHOCOLATE, PACOTE DE BOMBOM 1KG - BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	NESTLE	80	50	0	PCT	38,00	4.940
23	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO À VÁCUO, EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GR	MARATÁ	240	640	600	PCT	8,90	13.172
24	CALABRESA BOVINA DE 1ª QUALIDADE EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FRIATO	100	160	0	KG	26,85	6.981
25	CALDO DE CARNE, 1ª QUALIDADE, EM CUBOS. EMBALAGEM EM CAIXA C/ 06 CUBOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	ARISCO	48	96	0	TABLETE	3,50	504,0
27	CANELA EM PÓ, POTE COM 30G	SELETA	48	48	0	POTE	4,25	408,0
28	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE, ALCATRA CHÃ DE DENTRA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRIBOI	360	600	0	KG	44,00	42.240
29	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, APRESENTANDO COR VERMELHA VIVO BRILHANTE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA IGUALMENTE DISTRIBUIDA ACONDICIONADA E TRANSPORTADA EM CAIXA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MA, CONTENDO SIF E DADOS DO FABRICANTE.	FORTBOI	120	240	0	KG	16,20	5.832,0
30	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	DA HORTA	120	160	0	KG	6,30	1.764,0
31	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 3 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 7 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	DA HORTA	100	100	0	KG	6,95	1.390,0
32	CHÁ EM SACHÊS EMBALADOS SEPARADAMENTE DE 10G CADA, NOS SABORES: CAMOMILA, CAPIM CIDREIRA, ERVA-DOCE, MAÇÃ & CANELA, HORTELÃ, BOLDO, CAIXA COM 15 UNIDADES	MARATÁ	120	120	120	CX	3,90	1.404,0
33	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	CONFETEIRO	200	0	0	KG	34,00	6.800,0
34	CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ENTREGA METADE VERDE, METADE MADURO) APRESENTANDO GRAU DE	DA HORTA	100	100	0	KG	5,75	1.150,0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

FMAS Pág.: _____
Cedro de São João - SE

	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE							
35	COCO IN NATURA	DA HORTA	96	160	0	UNID	4,20	1.075
36	COCO RALADO, PACOTE COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	IMPERIAL	160	160	0	PCT	5,70	1.824
	COENTRO 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	DA HORTA	120	160	0	ML	2,40	672,
38	CONDIMENTO AVERMELHADO, PACOTE COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	MARATÁ	60	80	0	PCT	1,80	252,
39	COXA E ANTE COXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, SEM TEMPERO CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDICIO DE DESCONGELAMENTO CADA UNIDADE DEVERÁ TER EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MA E DADOS DO FABRICANTE.	GRANJEIRO	240	640	0	KG	16,20	14.256
40	CRAVO, EMBALAGEM COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	MARATA	48	48	0	PCT	3,20	307,
41	CREME DE LEITE COM 200ML, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	ITALAC	300	320	0	UND	3,60	2.232,
42	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	FUGINI	60	80	0	UNID	3,60	504,
43	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM DE 340GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	ADA	300	480	0	UND	2,75	2.145,
44	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1000GR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	DELICIA DA COPA	120	160	0	KG	6,15	1.722,
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 1000GR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PRIMOR	120	160	0	KG	6,00	1.680,

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº.
067.932.325-25-comercialtricoloradaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº. 067.932.325-25-comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.07.26 14:49:09 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	MINIMA DE 180 DIAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.							
46	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 FEIJÃO TIPO 1 PERMITIDO 25 DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	TIO LUIZ	240				KG	8,70 4.872,
47	FEIJÃO VERDE TIPO DE CORDA, KG	TIO LUIZ	120	120	0		KG	9,00 2.160,
48	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA BRANCA	LUZITANIA	240	480	0		KG	39,25 28.260
49	FLOCOS DE MILHO ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO,VITAMINA"B"E VITAMINA "B9". EMBALAGEM DE 500GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	TIO LUIZ	480				UND	2,10 2.016,
50	GELATINA EM PÓ 35 G, SABORES DIVERSOS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	APTI	60				UNID	2,15 344,0
51	GOIABA IN NATURA	DA HORTA	150	100	0		KG	5,05, 1.767,
52	GOIABADA, EMBALAGEM COM 300G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	POPULAR	120				UNID	3,45 966,0
53	GRANULADO DE CHOCOLATE E COLORIDO PARA RECHEIOS, EMBALAGEM COM 500G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	VISCONTI	24				UNID	12,40 446,4
54	IOGURTE SABOR MORANGO, COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO E POLPA DE MORANGO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, DE 01 LITRO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENT	PONTA VERDE	1500				LT	6,80 14.280,
55	LANCHINHO MINI, WAFER 30G, SABORES: MORANGO, DOCE DE LEITE E CHOCOLATE, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	FABISE	3600	600	0		UND	1,00 4.200,0
56	LEITE CONDENSADO DE 395G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	BETANIA	324	162	0		CX	6,40* 3.110,4
57	LEITE DE COCO TRADICIONAL ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO, VITAMINA"B"E VITAMINA "B9". EMBALAGEM DE 500GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	IMPERIAL	288				UND	4,50 1.944,0
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT C/ 200G, COM ASPECTO UNIFORME SEMGRÂNULOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR	BETANIA	2160	144	0		PCT	7,15 32.604,0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	AGRADAVEL, NÃO RANÇOSO, SEM SUJIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA.								
59	LEITE UHT INTEGRAL TIPO C. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVEM ESTAR EM PROCESSO DE FERMENTAÇÃO OU TER SOFRIDO ADIÇÃO DE QUALQUER SUBSTANCIA PREJUDICIAL À SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PARK	BETANIA	180	360	0	LT	5,45	2.943	
	LIMÃO 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	DA HORTA	150	150	0	KG	6,15	1.845	
61	MAÇÃ 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	DA HORTA	180	150	0	KG	8,65	2.854	
62	MACARRÃO PARA LASANHA EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E VIGENTES DA ANVISA.	PAJUSSARA	60	120	0	PCT	6,15	1.107	
63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL E MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G. EMBALAGEM COM 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PETYAN	480	400	0	PCT	3,70	3.256	
64	MAMÃO PAPAIA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	DA HORTA	340	180	0	KG	4,25	2.210	
65	MANGA 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPA, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	DA HORTA	340	120	0	KG	5,90	2.714	
66	MARACUJÁ 1ª QUALIDADE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS,	DA HORTA	340	200	0	KG	5,05	2.727	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.							
67	MARGARINA, MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL E 655 DE LÍPIDIOS EMBALAGEM EM POTE DE 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DELICIA	180	150	0	UND	7,25	2.392
68	MELANCIA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CASCA LISA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE	DA HORTA	400	400	0	KG	3,70	2.960
69	MILHO IN NATURA	DA HORTA	600	400	0	UND	1,00	1.000
70	MILHO PARA MUGUNZÁ EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	TIO LUIZ	480	480	0	PCT	3,05	2.928
71	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 500G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	TIO LUIZ	120	120	0	PCT	3,50	840
72	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 300G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	FUGINI	120	96	0	UND	3,15	684
73	MISTURA PARA BOLO PRÉ PRONTA 450 G, SABORES DIVERSOS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	APTI	260	240	0	UND	6,25	3.125
74	MISTURA PARA MINGAU TRADICIONAL FONTES DE VITAMINAS E MINERAIS A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN E ACIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	MAITA	240	0	0	UND	9,00	2.160
75	MORTADELA DE FRANGO 1KG, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	TONY	120	150	0	KG	13,55	3.658
76	MUSSARELA FATIADA, 1KG, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	ESCURIAL	60	120	0	KG	37,50	6.750
77	ÓLEO DE SOJA, ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM PET COM 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	SOYA	240	160	0	UND	10,65	4.260
78	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 100G	MARATÁ	24	24	0	PCT	3,50	168
79	OVOS DE GALINHA TIPO A COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 50GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E ENDEREÇO DO FORNECEDOR	SERTANEJO	480	480		DÚZIA	6,80	6.528



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. REG.NO ORGÃO COMPETENTE DO MA.							
80	PÃO ALTO, PANETONE, COBERTO COM CHOCOLATE E GRANULADO. MASSA ADOCICADA, BEM MACIA. RECHEIO DE GANACHE DE CHOCOLATE FARTO E BEM DOCE. EMBALAGEM SIMPLES, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PROTEGE BEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, 400G	PÃO DE MEL	600	400	0	UND	18,70	18.700
81	PÃO DE CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 10 UND DE 50G	PÃO DE MEL	600	400	0	PCT	7,00	7.000
82	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRO, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER INDICIO DE DESCONGELAMENTO, COM 1KG DEVERÁ TER EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MA E DADOS DO FABRICANTE.	FRIATO	360	240	0	KG	20,10	12.060
83	PIMENTÃO, DE 1ª QUALIDADE (ENTREGA METADE VERDE, METADE MADURO) APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO E DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	DA HORTA	120	120	0	KG	5,00	1.200
84	POLPA DE FRUTA POLPA DE FRUTA CONCENTRADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 01KG EM SACO DE POLIETILENO LACRADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO POLIETILENO LACRADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NORMAS DA CNNPA. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES NO ATO DA ENTREGA	POLPFRUTA	360	640	600	KG	14,65	23.440
85	PRESUNTO FATIADO PRÉ COZIDO DE CARNES DE AVES ADICIONADOS DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO QUE GARANTAM A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO MESMO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES NO ATO DA ENTREGA	LEBLON	80	84	0	KG	28,00	4.592
86	QUEIJO RALADO, PACOTE COM 100G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES NO ATO DA ENTREGA	MINEIRINHO	80	84	0	UND	3,25	533,0
87	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	QTAL	288	240	0	UND	6,00	3.168
88	REPOLHO IN NATURA	DA HORTA	120	96	0	KG	5,20	1.123
89	REQUEIJÃO EM CREME, EMBALAGEM COM 200G, LÊITE FLUIDO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO LÁTICO),	BETANIA	60	60	0	UND	6,80	816,0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	ESTABILIZANTES (POLIFOSFATOS) E CONSERVANTE (ÁCIDO SÓRBICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA							
90	SAL MARINHO, 1KG	CAVALINHO	36	24	0	KG	1,00	60,0
91	SALSICHA DE PRIMEIRA QUALIDADE RESFRIADA, APRESENTANDO COR VERMELHO VIVO, CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADA E TRANSPORTADA EM FARDO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REG NO ORGÃO COMPETENTE DO MA E DADOS DO FABRICANTE E CONTENDO SIF.	AVIVAR	480	480	0	KG	14,20	13.632
92	SUCO EM CAIXA DE 200G, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO NO ATO DA ENTREGA	MARATÁ	2500	0	0	UND	1,85	4.625,
93	TEMPERO TIPO CUMINHO, 100G	MARATÁ	48	48	0	PCT	1,80	172,8
94	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE (ENTREGA METADE VERDE, METADE MADURO) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA CNNPA. E COM PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 03 MESES SOB REFRIGERAÇÃO DE 07 A 30 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	DA HORTA	240	240	0	KG	5,70	2.736,
95	UVA IN NATURA	DA HORTA	144	120	0	KG	8,70	2.296,8
96	VINAGRE TINTO - VINAGRE TINTO EMBALAGEM PET DE 500 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARICIA	48	48	0	UND	1,90	182,40
VALOR TOTAL			218.881,32	205.370,60	38.482,20			462.734,

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 462.734,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e, conseqüentemente não prorrogável na forma do art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- houver razões de interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

4.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João - Sergipe.

4.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, quando o valor registrado tornar-se defasado em relação ao mercado. Também deverá ser feito mediante requerimento, com a documentação comprobatória da impossibilidade de manter o preço e de cumprir o fornecimento, desde que feito antes do pedido de fornecimento. Mesmo assim, a Administração avaliará o pedido, podendo deferir ou indeferir seu pleito.

5. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A entrega se dará da seguinte forma:

5.1.1 – Os gêneros perecíveis serão entregues quinzenalmente;

5.1.2 – Os gêneros não perecíveis serão entregues mensalmente;

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho;

5.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do órgão gerenciador e participantes de forma parcelada.

5.4. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 31 da Lei nº 8.666/93.

5.5. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5.6. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cedro de São João poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir dos produtos do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

5.7. À critério do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cedro de São João, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação do Órgão Gerenciador e/ou participantes, correndo todos custos por conta do Fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.10. Todos os produtos deverão estar em conformidade com solicitado.



5.11. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pela Órgão Gerenciador e/ou participantes, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1. Anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, com o devido atesto do fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, devendo apresentar, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- b) Certidão Negativa de Tributos para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal (Sede do Licitado);
- c) Certificado de Regularidade perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/43;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) para com o FGTS.

7.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3.1. O pedido de "reequilíbrio econômico-financeiro" pode ser feito à Administração, contudo deverá ser muito bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

7.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, e caso eles não aceitem reduzir seus preços, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado



observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

8.1.1 - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3 - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

8.1.4 - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.5 - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.6 - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.1.7 - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

8.1.8 - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeito fornecimento.

8.2. São obrigações do Fornecedor:

8.2.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);

8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;



- 8.2.8.** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 8.2.9.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.
- 8.2.10.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida no certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João – Estado de Sergipe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, em decorrência de atraso injustificado na entrega dos produtos;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

9.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou da garantia prestada ou ainda cobradas judicialmente;

9.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

9.5. O não comparecimento injustificado para ou retirar/receber a Ordem de Fornecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas nesta cláusula e na legislação pertinente;

9.6. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, Decreto Municipal Nº. 41/2020 e Decreto Municipal nº. 037/2017.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à Contratada:

10.1.1 Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Será vedada a carona.

[Handwritten signatures and initials]



12. DO CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações;

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DO FORO

14.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o Foro de Cedro de São João, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

14.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Cedro de São João/SE, 25 de Julho de 2022.

Simone de Costa Alves

SIMONE DA COSTA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador

Marina Luiza Rocha Cruz

MARINA LUIZA ROCHA CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Layana Soares da Costa

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão Participante



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº. 067.932.325-25-comercialtricoloradaserra@gmail.com
Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº. 067.932.325-25-comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.07.26 14:53:46 -03'00'

Lais Wliane Borges de Almeida Costa
LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome: _____

CPF: 047.319.925-00

2- _____

Nome: _____

CPF: _____